



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 103, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.813/2026;

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na seguinte dotação:

2.166- MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL
3390300000 – Material de consumo (4843).....R\$ 48.000,00
FR 1759- Recursos vinculados a Fundos

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 08 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!